Dossiê da emenda Pix 202527180004

Plano de ação 09032025-081049 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Augusto Coutinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE SALGUEIRO (PE)
Município / IBGE	Salgueiro / 2612208
População (IBGE)	66233
Valor previsto	R$ 257.400,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 257.400,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Declaro, junto ao Ministério da Saúde, que necessito do veículo para qualificação do serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco, levando em conta a estimativa de 180 pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco no território municipal. A necessidade justifica-se, ainda, pela Programação do transporte em Ambulância tipo A que apresenta um quantitativo diário médio de 08 pacientes em deslocamento por dia e mensal de 240 viagens. Informo ainda que possuo a organização da capacidade instalada e organização da rede de atenção à saúde na região tendo como municípios Petrolina (240 km), Serra Talhada (100 km) e Recife (513 km) os quais são referências hospitalar e ambulatorial conforme pactuação regional. É válido elencar, ainda, a alta demanda diária de transporte de pacientes no município, o qual possui uma vasta área territorial de 1.733,7 km² e quatro distritos (Conceição das Crioulas, Umãs, IV Distrito e Pau-Ferro) localizados a mais de 40 km da sede. Pacientes dessas áreas precisam de deslocamento especial para acesso à Rede de Atenção à Saúde (RAS). Ressalta-se que os deslocamentos incluem roteiros dentro do próprio município para atendimentos especializados na UPA24h, UPAE, Policlínica, CEO, CAPS e Hospital Regional Inácio de Sá, todos situados na sede do município. Informo que ambulância Tipo A objeto desta proposta, destina-se a transporte eletivo e programado, não sendo destinada ao transporte de urgência e emergência ou de pacientes com risco.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Promessa e repasse. A emenda Pix nº 202527180004 (plano de ação 09032025-081049), de autoria do deputado Augusto Coutinho, previa R$ 257.400,00 em investimento para o Município de Salgueiro/PE. Não há custeio. A meta cadastrada é a "aquisição de 02 ambulâncias". O objeto declarado ao Ministério da Saúde trata de ambulância Tipo A, para transporte eletivo e programado de pacientes em decúbito horizontal sem risco. O executor indicado é o Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 10233967000177). A situação no Transferegov é "IMPEDIDO". Não há pagamento registrado, e o campo "repassado" está vazio ([plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81049/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81049/plano-trabalho), [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527180004)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não há relatório de gestão nem evidência avaliada vinculada a esta emenda ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81049/relatorio-gestao)). A busca por "ambulância" nos documentos coletados retornou dois contratos no PNCP:

- Contrato 2025/347, assinado em 14/08/2025, no valor de R$ 683.000,00

([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/11361243000171/2025/347)).
- Contrato 2025/369, assinado em 22/09/2025, no valor de R$ 409.860,00 ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/11361243000171/2025/369)).

Ambos referem-se a registro de preço para até 8 ambulâncias Tipo A. O fornecedor é Nocarvel - Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda (CNPJ 05914425000120). O órgão contratante consta com o CNPJ 11361243000171, que não coincide com o do executor desta emenda. Nas fontes consultadas, não há elemento que ligue esses contratos a esta emenda. Por isso, não os trato como evidência de execução dela.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha não traz alertas automáticos. O status é cinza (dados insuficientes), por falta de pagamento registrado. Há indício para apuração e conferência nos seguintes pontos:
- O motivo do impedimento no Transferegov e se ele é sanável.
- Existe outro plano de ação do mesmo beneficiário com o mesmo número de emenda (id 87222), também cinza e sem repasse. Convém verificar se há duplicidade, substituição ou desdobramento de planos.
- A quem pertence o CNPJ 11361243000171 e se os registros de preço do PNCP têm relação com o município ou com esta emenda.
- Se a emenda for liberada, comparar a meta (2 ambulâncias, R$ 257.400,00) com os valores unitários dos contratos acima.

4. Limitações. A ausência de evidência não indica irregularidade. Pode refletir apenas que a emenda não foi paga, ou que há publicações fora das fontes consultadas (PNCP, diários oficiais coletados e Transferegov). A busca foi feita por palavra-chave, o que pode deixar passar documentos com outra redação. A relação dos contratos do PNCP com o beneficiário não pôde ser confirmada. Os dados refletem o momento da coleta e podem ter mudado desde então. Recomenda-se conferir diretamente os links oficiais antes de publicar.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527180004 de Augusto Coutinho

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81049/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81049/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81049/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527180004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.